

PORTARIA Nº 093/2021

Dispõe sobre a constituição, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, de Comissão Especial de Licitação, para a confecção do Edital e realização de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando contratação de serviços de transporte e distribuição de gêneros alimentícios destinados ao PEAE - Programa Estadual de Alimentação Escolar, designa seus membros e revoga a Portaria 080/2021, de 12/05/2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20121 de 31 de dezembro de 2019 e, considerando que através do contrato Nº 648/2018 o IDR-Paraná presta ao FUNDEPAR serviços contínuos de recebimento, carga, descarga, armazenagem, transporte e distribuição de gêneros alimentícios do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE, destinados às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nos 399 municípios do Paraná, e considerando ainda que o Contrato Nº 93/2016 com a empresa ERS-Transportes Ltda para realização de serviços de transporte e distribuição de gêneros alimentícios destinados ao PEAE - Programa Estadual de Alimentação Escolar se encerra em 07/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para a confecção do Edital e realização de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, visando contratação de serviços de transporte e distribuição de gêneros alimentícios destinados ao PEAE - Programa Estadual de Alimentação Escolar.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores/empregados públicos abaixo relacionadas para integrarem a referida Comissão Especial de Licitação:

- Sibebe Lopes dos Santos - RG 4.889.864-5 (Presidente Pregoeira - Fundepar)
- Luiz Felipe Glock - RG 3.027.146-7 (Membro)
- Leonardo Augusto de Oliveira - RG 8.918.391-0 (Membro)
- Edson Luiz Ziemba - RG 3.820.656-7 (Membro)
- Eliane Teruel Carmona - RG 4.892.128-0 (Membro Fundepar)
- Nilse Eura Fardin de Souza - RG 653.161-0 (Membro Fundepar)
- Mariete Nadaline - RG 4.534.790-7 (Membro Fundepar)
- Diego Augusto Chaves Buttencourt - RG 7.887.410-4 (Membro Fundepar)

Art. 3º. REVOGAR, para todos os efeitos, a Portaria nº 080/2021, de 12 de maio de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 26 de maio de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná